

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5682/86 N.º 514 de 05/09/86
de 05 de setembro de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
291.230,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº
3054, de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Com-
plementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 291.230,00 (duzentos e noventa
e um mil, duzentos e trinta cruzados), destinado a suplementar a seguinte
dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE

8.10	Departamento de Engenharia	
8.10 - 10583232.16	Serviços Técnicos Especializados	
8.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	291.230,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECAÇÃO das receitas prevista pa-
ra o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
aos 05 de setembro de 1986.

Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza-
ção de Atos, aos cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e
oitenta e seis.

Fortunato Júnior
Formalização de Atos